Diário Oficial
do Município de Belém

Terça - feira, 29 de Novembro de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.607**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GMB Portaria e Extrato
SEMEC Edital de Prorrogação - PSS
SEURB Portaria e Concorrência
SESAN Extrato
SEMMA Extrato
IPMB Portaria, Extrato e Termo de Dispensa
IASB Extratos
FUNBOSQUE Portaria
ARBEL Portaria
DIVERSOS Licenças Ambientais

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 544/2022 – GMB/PMB - BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 022/2022/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º Delegar competência ao servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, GM-Classe-IV, matrícula nº 0171018-010, lotado no Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 022/2022/GMB, firmado com a Empresa – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS. LTDA, CNPJ:17.417.928/0001-79, para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S, relativo ao Processo nº 933/2022/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
II – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) servidor(a) acima mencionado(a) fica designado(a) como substituo o servidor ODIRLEI ANTUNES MELO, matrícula nº 2033445-016, agente administrativo, lotado no Setor de Patrimônio/GMB da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 17.417.928/0001-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2022, CONSOANTE DO PROCESSO Nº 933/2022-GMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO.
VALOR CONTRATUAL: 48.160,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0001.2226
FONTE DE RECURSO: 1500311000
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.06 - APARELHOS/EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS.
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24.11.2022.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO:
JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
JULIO CESAR GARCIA MARTINS – CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA AZALÉIA, 2421 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 69.075-845 MANAUS/AM.
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 002/2021 – PMB/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, neste ato representado pela Secretária de Educação do Município de Belém, Profª Draª MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO, nomeada sob Decreto nº. 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021 no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que os alunos devem ter o direito à educação garantido;

Considerando que há um volume considerável de afastamento de servidores para aguardo de aposentadoria, o qual não caracteriza vacância imediata; e

Considerando que os professores lotados na Rede Municipal de Educação não possuem disponibilidade para suprir essa demanda, quer seja por já possuírem jornada de trabalho máxima, quer seja por possuírem outro vínculo empregatício.

R E S O L V E :
1 – Prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 002/2021 – PMB/SEMEC, a contar da publicação do resultado final homologado, de conformidade com os termos do Subitem 8.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – PMB/SEMEC;
1.1 - Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 002/2021- PMB/SEMEC, homologado em 29 de novembro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 14.370, de 29 de novembro de 2021.
1.2 – Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 002/2021 – PMB/SEMEC.
Belém, 29 de novembro de 2022.

Profª Dr.ª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária de Educação do Município de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 270/2022-GAB/SEURB, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o art. 120 da Lei nº 7.502/90;

R E S O L V E :
Art. 1º -APROVAR, a Escala de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercício de 2023.

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISÃO GOZO
01	ADALBERTO JOSE DE MELO FERREIRA	2004402-029	17/10/2022 a 16/10/2023	DEZEMBRO
02	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	1998250-021	09/10/2021 a 08/10/2022	FEVEREIRO
03	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	1998250-021	09/10/2022 a 08/10/2023	fev/24
04	ALAN GAIA PANTOJA	0563145-013	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO
05	ALAN SILVA TAVARES	1998226-031	10/10/2022 a 09/10/2023	DEZEMBRO
06	ALBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR	1846930-038	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
07	ALCIDES GOMES MOREIRA NETO	460508-024	03/03/2022 a 02/03/2023	MAIO
08	ALDECI GOMES DOS PASSOS	0520306-015	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
09	ALESSANDRA MARIA MIRANDA PORTAL DE SOUZA	2003120-038	01/11/2022 a 31/10/2023	jul/24
10	ALESSANDRO PEREIRA POMPEU	1973533-020	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
11	ALEXANDRE DOS PASSOS MELO	0086797-018	01/01/2022 a 31/12/2022	DEZEMBRO
12	ALINE MARIA QUEIROZ FURTADO	0520241-010	01/02/202 a 31/01/2023	JULHO
13	ALVARO DA COSTA LIMA NETO	2010852-022	06/12/2021 a 05/12/2022	MARCO
14	ALVARO DA COSTA LIMA NETO	2010852-022	06/12/2022 a 05/12/2023	jan/24
15	ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA	0086126-016	02/05/2022a 01/05/2023	JUNHO
16	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	0378100-033	01/06/2022a 31/05/2023	AGOSTO
17	ANA CAROLYNA SOUSA COELHO	0441775-020	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
18	ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO CHAVES	0464767-024	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
19	ANA MARIA FRANCO DO COUTO	0084689-013	05/03/2022 a 04.03/2023	OUTUBRO
20	ANA PAULA GONCALVES RAMOS	0496936-026	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
21	ANA TEREZA DE SOUZA RIBEIRO	0087130-017	05/03/2022 a 04.03/2023	ABRIL
22	ANDERSON MACIEL NASCIMENTO	0448672-030	01/02/2022 a 31/01/2023	AGOSTO
23	ANDRE LUIS FERREIRA PEREIRA	2002728-032	22/10/2022 a 21/10/2023	DEZEMBRO
24	ANDREA MONTEIRO DA SILVA	0448923-025	01/02/2022 a 31/01/2023	JULHO

25	ANDREIA NYDIA RAMOS DE CASTRO	0520268-016	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
26	ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	0086576-011	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO
27	ANSELMO DA SILVA GATO	0086479-016	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO
28	ANSELMO LOPES MILHOMEM	2011409-025	03/12/2021 a 02/12/2022	AGOSTO
29	ANSELMO LOPES MILHOMEM	2011409-025	03/12/2022 a 02/12/2023	ago/24
30	ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA	0062260-030	01/08/2022 a 31/07/2023	SETEMBRO
31	ANTONIO DA SILVA SANTOS	2017652-045	19/02/2022 a 18/02/2023	AGOSTO
32	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	2005654-030	14/11/2022 a 13/11/2023	DEZEMBRO
33	ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRAO JUNIOR	0516287-010	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
34	ANTONIO HELYOMAR SOARES FIGUEIRA	0017140-021	01/01/2022 a 31/12/2022	DEZEMBRO
35	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO SOARES	0022136-029	10/03/2022 a 09/03/2023	ABRIL
36	ANTONIO MARIA CHAGAS FRANCISCO	0023558-032	12/06/2022 a 11/06/2023	OUTUBRO
37	ARLETH DE JESUS FIEL GONÇALVES	0568481-031	05/07/2022 a 04.07.2023	AGOSTO
38	AROLDO ALMEIDA DE NAZARE	2019477-038	13/03/2022 a 12/03/2023	ABRIL
39	AURISMAR RODRIGUES	0084735-015	13/06/2022 a 12/06/2023	SETEMBRO
40	BARBARA BAJLUK COSTA	0520322-010	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
41	BARBARA MARCELA GOMES DE OLIVEIRA	0534021-018	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
42	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS RAMOS	0085480-010	12/06/2022 a 11/06/2023	JULHO
43	ARTUR SANTOS SILVA	0063720-027	01/10/2022 a 30/09/2023	OUTUBRO
44	BERTRINE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	1985183-037	24/09/2022 a 23/09/2023	OUTUBRO
45	BRUNA BARROS SOARES	0520276-019	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
46	BRUNA MILENE SOUZA ESPINDOLA	0557625-017	01/12/2022 a 30/11/2023	DEZEMBRO
47	BRUNO IGOR SOUZA FURTADO	0558800- 017	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
48	CAMILA LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO	0455326- 029	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
49	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0085022-012	02/06/2022 a 01/06/2023	JUNHO
50	CARLOS ALEXANDRE SANTOS MARTINS	0087238-012	05/03/2022 a 04/03/2023	MAIO
51	CARLOS ANDRE CALDAS CARVALHO	0520373-014	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
52	CARLOS FABIAN SANTOS TRINDADE	0406821-012	20/09/2022 a 19/09/2023	OUTUBRO
53	CARMEN RUTE DE SENA SANTANA	085715-018	02/05/2022 a 01/05/2023	JUNHO
54	CAROLINE DA SILVA SOUZA	0559210-019	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
55	CASSIANE MOURA PROGENIO	0521434-017	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
56	CASSIO RICARDO DA CRUZ SOARES	0520438-019	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
57	CHRISTIAN GRANHEN BEGOT	0557315-018	01/12/2022 a 30/11/2023	DEZEMBRO
58	CINTIA DANIELA ALEXANDRIA LUNA CIRILO	0540650-021	01/10/2022 a 30/09/2023	OUTUBRO
59	CLAUDEMIR MALCHER TAVARES DA LUZ	0064254-020	13/06/2022 a 12/06/2023	SETEMBRO
60	CLAUDINEI CURCINO MOURA	1992694-041	21/01/2022 a 20/01/2023	JUNHO
61	CLODOALDO VIEGAS COSTA	0021717-028	08/09/2021 a 07/09/2022	MAIO
62	CLODOALDO VIEGAS COSTA	0021717-028	08/09/2022 a 07/09/2023	out/24
63	CRISTINA GLORIA ALVES MODESTO	0084310-014	01/09/2022 a 31/08/2023	SETEMBRO
64	CRISTINA MARIA PENNA E SILVA	0087645-017	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO
65	CYNTHIA LINHARES FERNANDES DE OLIVEIRA	0085804-010	02/05/2022 a 01/05/2023	JUNHO
66	DANIELA SILVA GONÇALVES	0409405-043	01/06/2022 a 31/05/2023	AGOSTO
67	DAVI DO ROSARIO BURITI	0520250-010	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
68	DAVI VIEIRA DE CAMPOS	0084301-015	08/09/2022 a 07/09/2023	OUTUBRO
69	DEBORAH MARIA LEMOS PAIVA	0448443-023	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
70	DEIVISON COSTA ALVES	0373265-026	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
71	DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES	0446688-029	01/02/2022 a 31/01/2023	JUNHO
72	DEUZARINA RODRIGUES DA SILVA	0087165-10	05/03/2022 a 04/03/2023	ABRIL
73	DIBSON DE BRITO IGREJA	0560812- 019	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
74	DINALVA MARIA ALZIER FORO	2003082-047	01/11/2021 a 31/10/2022	JANEIRO
75	DINALVA MARIA ALZIER FORO	2003082-047	01/11/2022 a 31/10/2023	jan/24
76	DIONISIO CHAVES DE SOUZA	0064424-030	01/10/2022 a 30/09/2023	OUTUBRO
77	DIVINO LUIZ DA SILVA	1998609-038	09/10/2021 a 08/10/2022	JANEIRO
78	DIVINO LUIZ DA SILVA	1998609-038	09/10/2022 a 08/10/2023	jan/24
79	EDILBERTO ROSARIO ABREU	0440728-037	01/01/2022 a 31/12/2022	MARCO
80	EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	1000330-041	10/04/2022 a 09/04/2023	JULHO
81	EDILSON PANTOJA PEREIRA	1998340-039	09/10/2021 a 08/10/2022	JANEIRO
82	EDILSON PANTOJA PEREIRA	1998340-039	09/10/2022 a 08/10/2023	jan/24
83	EDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	0520349-016	01/02/20212a 31/01/2023	MARCO
84	EDNELSON DA SILVA SANTOS	0085987-084	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
85	EDSON MACIEL CARVALHO	0446688-029	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
86	EDSON PINTO MATOS	0085677-019	02/05/2022 a 01/05/2023	JULHO
87	EDSON SOUZA COSTA	1874098-040	09/10/2021 a 08/10/2022	JANEIRO
88	EDSON SOUZA COSTA	1874098-040	09/10/2022 a 08/10/2023	jan/24
89	ELBA LARISSA PEIXOTO CARVALHO	0442160-046	01/01/2022 a 31/12/2023	JANEIRO
90	ELIAS BARBOSA DA CONCEICAO	0021385-025	01/08/2022 a 31/07/2023	OUTUBRO
91	CRISTIANO PINHEIRO DIAS	0520314-026	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
92	ELIEL FARIAS MENDES JUNIOR	1992635-037	24/01/2022 a 23/01/2023	fev/24
93	ELTON RAIMUNDO DO ROSARIO SILVA	0525359-010	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
94	ELY MARIA DO CARMO FERREIRA	0086231-014	03/06/2022 a 02/06/2023	JULHO
95	ELY SOUZA MIRANDA	2003201-038	01/11/2021 a 31/10/2022	JUNHO
96	ELY SOUZA MIRANDA	2003201-038	01/11/2022 a 31/10/2023	jun/24
97	EMERSON DO NASCIMENTO COSTA	2020936-024	19/03/2022 a 18/03/2023	JULHO
98	EMILIO JORGE LEITE	0085570-010	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
99	EMILLY GABRIELA CARDOSO MORAES	0513121-021	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
100	ENILENE DEBORA LEITE RODRIGUES	0454281-030	01/03/2022 a 28/02/2023	SETEMBRO
101	ENIVALDO DE ASSUNCAO BARROSO	0022438-025	16/03/2022 a 15/03/2023	JULHO
102	ERALDO DOS SANTOS AZEVEDO	0084565-020	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
103	ERICKSON ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	2021480-024	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
104	ERIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIROZ	2085488-026	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
105	EULALIA FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPINA	0010847-022	16/06/2022 a 15/06/2023	JULHO
106	EVA VANONE DA SILVA CARDOSO PELERANO	2014440-020	10/01/2022 a 09/01/2023	FEVEREIRO
107	EWERTON CEZAR LAURENTINO DO AMARAL	0543110-010	01/07/2022 a 30/06/2023	AGOSTO
108	FABIOLA DE SOUZA FAGUNDES COSTA	0484571-028	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
109	FLAVIA FERREIRA FIGUEIREDO	0396761-054	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
110	FRANCINEI SANTANA PEREIRA DE SENA	0520381-025	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
111	FRANCINETE GOUVEIA CARDOSO	1953990-026	26/05/2022 a 25/05/2023	JUNHO
112	FRANCISCA DE PAULA MERELES SANTOS	0468959-025	01/11/2022 a 31/10/2023	NOVEMBRO
113	FRANCISCO ASSIS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2022478-023	23/05/2022 a 22/05/2023	NOVEMBRO
114	FRANCISCO DAMIAO DA SILVA NETO	0086878-018	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
115	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	0085871-010	01/05/2022 a 30/04/2023	AGOSTO
116	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO NUNES	0084107-014	01/07/2022 a 30/06/2023	OUTUBRO
117	GENALDO LEAO COSTA	0520420-020	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
118	GEOVANA CRISTINA RODRIGUES MORAIS	0403849-020	03/04/2022 a 02/04/2023	AGOSTO
119	GISELLE BUENO SCOPEL	0525510-010	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO
120	GLENDHA STEPHANNE DE MELO MAFRA	0561479- 011	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
121	HAROLDO DIAS DOS SANTOS	0082082-014	05/07/2022 a 04/07/2023	AGOSTO
122	HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO	0563137-010	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
123	HELIO SILVA ROSARIO DE MACEDO FILHO	0085839-019	02/05/2022 a 01/05/2023	MAIO
124	HELISSON MORAES MODESTO	1841890-011	17/01/2022 a 16/01/2023	FEVEREIRO
125	HUGO BRANDAO MENEZES	0542300-010	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
126	HUMBERTO DA CONCEICAO OLIVEIRA JUNIOR	0033542-019	01/06/2022 a 31/05/2023	SETEMBRO
127	IEDA RODRIGUES FERREIRA AMARAL	0084786-019	25/05/2022 a 24/05/2023	JUNHO
128	IGOR CUNHA DA LUZ MONTEIRO	0516589-016	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO

129	IRENE LIMA RODRIGUES	0520225-015	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
130	ISABELE CRISTINA BARBOSA DE MELO	0456799-028	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
131	ISABELE INGRID LOPES MOREIRA	0561630-011	03/03/2022 a 02/03/2023	AGOSTO
132	IVANEIDE DE SOUZA GOMES	2004291-014	22/10/2022 a 21/10/2023	jan/24
133	JACINTHO FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPINA	2041707-040	01/01/2022 a 31/12/2022	JULHO
134	JAIRO OSCAR MONTEIRO	0520594-010	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
135	JOAO ALVES DO NASCIMENTO	1998374-049	10/10/2022 a 09/10/2023	JANEIRO
136	JOAO BARBOSA DO NASCIMENTO	0084131-012	01//07/2022 a 30/06/2023	JULHO
137	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	0015725-022	01/08/2022 a 31/07/2023	AGOSTO
138	JOAO BATISTA BARRETO COSTA	1953982-023	09/05/2022 a 08/05/2023	AGOSTO
139	JOAO BATISTA BARRETO MARCAL	0516295-012	01/01/2022 a 31/12/2023	OUTUBRO
140	JOAO DE DEUS ALVES DOS SANTOS	0087254-018	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
141	JOAO DE DEUS FARIAS DA COSTA	0084514-027	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
142	JOAO DOS SANTOS SA	2018098-033	19/02/2022 a 18/02/2023	SETEMBRO
143	JOAO NASCIMENTO BEZERRA	0086932-012	01/01/2022 a 31/12/2023	NOVEMBRO
144	JOÃO RODRIGO CARAL DA SILVA	0320080-048	01/01/2022 a 31/12/2022	MARCO
145	JOAQUIM FRACA LIMA DE MELO	0202568-865	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
146	JOAQUIM SILVIO DE CARVALHO CASTILHO	0087300-010	05/03/2022 a 04/03/2023	ABRIL
147	JOCELITO LOPES DE SOUZA	0085294-012	12/06/2022 a 11/06/2023	JULHO
148	JOHNNY SALES DE SOUZA	0520713-010	01/02/2022 a 31/01/2023	JULHO
149	JORGE AMARAL BRAZ	0084905-018	01/06/2022 a 31/05/2023	DEZEMBRO
150	JORGE BARBOSA COELHO	0084182-016	01/07/2022 a 30/06/2023	SETEMBRO
151	JORGE DE SOUSA SANTOS	0087084-015	05/03/2022 a 04/03/2023	ABRIL
152	JORGE GUILHERME MARQUES DE SOUZA	0021466-025	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO
153	JORGE LINDOMAR SOUZA DOS SANTOS	2018080-035	25/02/2022 a 24/02/2023	JUNHO
154	JORGE OLIVEIRA VAZ FILHO	0534099-017	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
155	JOSE CARLOS NASCIMENTO SILVA	0085030-015	05/06/2022 a 04/06/2023	OUTUBRO
156	JOSE CLAUDIO ALVES DE CARVALHO	0082384-010	01/08/2022 a 31/07/2023	OUTUBRO
157	JOSE DAS GRACAS DE SARGES DIAS	0087173-026	05/03/2022 a 04/03/2023	JUNHO
158	JOSE DOS SANTOS RIBEIRO NETO	1957210-017	11/04/2022 a 10/04/2023	JUNHO
159	FRANKLIN NAHUM SILVA DE SOUZA	0520403-029	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
160	JOSE EDGARD DE SOUZA BOUTH	0084913-010	01/06/2022 a 31/05/2023	JUNHO
161	JOSE FRANCISCO RODRIGUES QUINTELLA	084026-049	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
162	JOSE LAZARO MACHADO DE DEUS	0201715-023	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
163	JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA	0452041-023	08/02/2022 a 07/02/2023	DEZEMBRO
164	JOSE LUIZ DE JESUS DO ROSARIO SILVA	0542890-011	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
165	JOSE MARIA CONCEICAO LIMA	0083917-012	01/06/2022 a 31/05/2023	NOVEMBRO
166	JOSE MARIA DOS REIS SOUZA	0022756-027	05/03/2022 a 04/03/2023	SETEMBRO
167	JOSE MARIA LEITE DE SOUZA	0020761-023	20/05/2022 a 19/05/2023	JULHO
168	JOSE NAZARENO DA PONTE SOUZA	2004488-020	17/10/2022 a 16/10/2023	NOVEMBRO
169	JOSE RIBAMAR MIRANDA MARTINS	2021072-031	19/02/2022 a 18/02/2023	JULHO
170	JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO	0485098-024	01/02/2022 a 31/01/2023	OUTUBRO
171	JOSE TUPINAMBA PACHECO DE OLIVEIRA	0086452-010	01/04/2022 a 31/03/2023	JUNHO
172	JOSE VIANA BORGES	0086002-015	05/03/2022 a 04/03/2023	MAIO
173	JOSEANE DO CARMO MOREIRA	0443123-047	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
174	JOSENILDO LOPES ABREU	0084964-014	01/06/2022 a 31/05/2023	JUNHO
175	JOSIAS CORDEIRO MARTINS	1958404-029	09/10/2022 a 08/10/2023	NOVEMBRO
176	JOSIELIA DO SOCORRO SENA ANTUNES	0434477-036	01/07/2022 a 30/06/2023	SETEMBRO
177	JOSUE DE ALMEIDA MANGABEIRA	0520837-029	03/10/2022 a 02/10/2023	DEZEMBRO
178	JOSUE CABRAL SILVA	1864610-015	01/05/2022 a 30/04/2023	JULHO
179	JULIANA ROCHA DA SILVA	0527793-027	06/07/2022 a 05/07/2023	AGOSTO
180	KALVIN DA SILVA PINHEIRO	0559083- 017	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
181	KAROL MAYUMI ISHIGURO	0448591-030	01/02/2022 a 31/01/2023	JUNHO
182	KELLY CRIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	0559202- 016	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
183	KELY DA CONCEICAO MACIEL ARLINDO	0520179-013	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
184	KEYLA DE SOUSA BOAS	0520489-012	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
185	KIVIA DE SOUZA FARIA	1895877-030	17/02/2022 a 16/02/2023	MARCO
186	KLEBER LIMA PINHEIRO	0202876-023	16/10/2021 a 15/10/2022	JANEIRO
187	KLEBER LIMA PINHEIRO	0202876-023	16/10/2022 a 15/10/2023	jan/24
188	LAERCIO WANDERLEY DE BRITO SANTANA	0009571-035	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
189	LENA VITORIA LAMEIRA DE SOUZA DE MELO	0520292-014	01/02/2022 a 31/01/2023	MAIO
190	LILIA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	0520330-013	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
191	LILIANE LAGES BATISTA SANTOS	2091833-023	21/03/2022 a 20/03/2023	SETEMBRO
192	LORENA MIRANDA DA FONSECA K BARBOSA	0516597-019	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
193	LORENA MONTEIRO RODRIGUES	0529109-018	01/02/2022 a 31/01/2023	OUTUBRO
194	LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ	0520357-019	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
195	LUCIANA PAULA MORAES DA COSTA	2020114-032	30/01/2022 a 29/01/2023	JULHO
196	LUCILEIA DE SOUZA FERREIRA	0083810-013	02/05/2022 a 01/05/2023	MAIO
197	LUCIO NATALINO MONTEIRO MIRANDA	0085081-019	05/06/2022 a 04/06/2023	JULHO
198	LUIZ ALBERTO SANTOS BARBOSA	0086010-018	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
199	LUIZ FELIX MEDEIROS ROCHA	0085510-017	16/06/2022 a 15/06/2023	JULHO
200	LUIZ LEITE DA SILVA	0085340-014	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
201	LUIZ OTAVIO PONTES E SILVA	0535222-017	17/05/2022 a 16/05/2023	JUNHO
202	LUSINALDO MARQUES CABRAL	0086029-010	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
203	MAGNO MARCELO MENEZES DA SILVA	2003163-020	01/11/2022 a 31/10/2023	DEZEMBRO
204	MANOEL CRISTOVAO DA CONCEICAO LIMA	0085219-037	01/06/2022 a 31/05/2023	DEZEMBRO
205	MANOEL DOS SANTOS DA LUZ	2002914-022	18/10/2021 a 17/10/2022	JANEIRO
206	MANOEL DOS SANTOS DA LUZ	2002914-022	18/10/2022 a 17/10/2023	jan/24
207	MANOEL JOAO GUIMARAES DOS SANTOS	2018179-033	19/02/2022 a 18/02/2023	DEZEMBRO
208	MANOEL PEDRO FERREIRA MELLO	0021199-035	01/08/2022 a 31/07/2023	DEZEMBRO
209	MARCELO FURTADO DE SOUZA	0438103-025	01/02/2022 a 31/01/2023	JUNHO
210	MARCIA MIRANDA GOMES	0516520-016	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
211	MARCIA REJANE PONTES MARTINS	0086045-032	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO
212	MARCILENE DIAS MARTINS	2022257-027	02/06/2022 a 01/06/2023	JULHO
213	MARCIO ANTONIO HOMCI	0063177-013	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
214	MARCILENE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	0563129-018	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
215	MARCO ANTONIO SOUSA CARDOSO	0082252-017	01/04/2022 a 31/03/2023	AGOSTO
216	MARCO AURELIO DA SILVA BESSA	0525367-012	01/03/2022 a 28/02/2023	JULHO
217	MARCONI MOUTINHO RAMOS JUNIOR	0566683- 016	01/07/2022 a 30/06/2022	JULHO
218	MARCOS BARBOSA VULCAO	0516635-018	01/01/2022 a 31/12/2023	JANEIRO
219	MARIA ALICE SA TABOSA	0086533-029	01/05/2022 a 30/04/2023	JULHO
220	MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO	0470384-026	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
221	MARIA DAS GRACAS ALVES	0063630-028	11/07/2022 a 10/07/2023	SETEMBRO
222	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	0063630-028	01/08/2022 a 31/07/2023	SETEMBRO
223	MARIA DE BELEM TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	0087360-012	01/04/2022 a 31/03/2023	MAIO
224	MARIA ESTELA TOLOSA DE SOUSA	1868055-032	03/01/2022 a 02/01/2023	MAIO
225	MARIA IVONETE MACIEL DA SILVA	0437174-026	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
226	MARIA JOSE FONTENELE DE ARAUJO	2091868-030	13/03/2022 a 12/03/2023	ABRIL
227	MARIA LUZIA GAIA DE FREITAS	0084409-010	01/11/2021 a 31/10/2022	JANEIRO
228	MARIA LUZIA GAIA DE FREITAS	0084409-010	01/11/2022 a 31/10/2023	jul/24
229	MARIA NILZA CARVALHO MONTEIRO PINHEIRO	0409588-040	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
230	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MOURA	2028433-021	03/12/2021 a 02/12/2022	AGOSTO
231	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MOURA	2028433-021	03/12/2022 a 02/12/2023	ago/24
232	MARIA ROMANA MOREIRA MACHADO	0063096-021	12/07/2022 a 11/07/2023	AGOSTO

233	MARIA SILVA DOS SANTOS	0087408-015	01/04/2022 a 31/03/2023	MAIO
234	MARIA TEODORICA NERIS MARTINS	0086410-016	01/04/2022 a 31/03/2023	AGOSTO
235	MARIANY GOMES GALHARDO OLIVEIRA	0474053-032	01/08/2022 a 31/07/2023	AGOSTO
236	MARTINHO DE JESUS FILHO	0061808-016	01/06/2022 a 31/05/2023	JUNHO
237	MAURICIO PINEDO PEREIRA	0016411-016	06/07/2022 a 05/07/2023	AGOSTO
238	MAX SAMPAIO BARBOSA	0086037-013	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
239	MAYK MENDES DURANS DA SILVA	0510297-021	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
240	MIRLENE MARIA DE SOUZA LIMA	0081949-014	01/05/2022 a 30/04/2023	MAIO
241	MURILO MOTA SALES	1884727-031	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
242	NAELY JESUS DA COSTA	0542458-012	01/07/2022 a 30/06/2023	DEZEMBRO
243	NAIANNA CAROLINA PEREIRA DE SENNA	0526193-018	01/02/2022 a 31/01/2023	JULHO
244	NAIARA BATISTA FONSECA	0502863-021	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
245	NELCI MIRANDA BARROS	0022039-023	01/04/2022 a 31/03/2023	ABRIL
246	NELSON OLIVEIRA SANTOS	0022225-021	27/06/2022 a 26/06/2023	SETEMBRO
247	NERY ALVES DE CASTRO FILHO	0022209-026	13/06/2022 a 12/06/2023	SETEMBRO
248	NILSON OLIVEIRA ROCHA	0086991-019	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
249	OSEAS PIMENTEL CORREA JUNIOR	0558753- 019	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
250	OSVALDO DA SILVA FREIRE	0083399-011	10/05/2022 a 09/05/2023	JUNHO
251	OSVALDO FERREIRA DOS REIS	0087106-019	05/03/2022 a 04/03/2023	JUNHO
252	OTAVIANO CLAYTON DE SOUZA NETO	2018209-030	25/02/2021 a 24/02/2022	JULHO
253	OTAVIANO CLAYTON DE SOUZA NETO	2018209-030	25/02/2022 a 24/02/2023	jul/24
254	PATRICIA GONCALVES PINHEIRO	1998455-030	10/10/2021 a 09/10/2022	MARCO
255	PATRICIA GONCALVES PINHEIRO	1998455-030	10/10/2022 a 09/10/2023	MARCO/2024
256	PAULO CEZAR FONSECA DE SOUZA	0516252-011	01/01/2022 a 31/12/2022	MARCO
257	PAULO MARTINS RODRIGUES	0085251-011	12/06/2022 a 11/06/2023	SETEMBRO
258	NOILTO DE SOUSA SILVA	0520853-024	03/10/2022 a 02/10/2023	NOVEMBRO
259	PAULO SERGIO DA SILVA ALVES	0424412-020	09/09/2022 a 08/09/2023	DEZEMBRO
260	PAULO SERGIO RODRIGUES GOMES	0087157-012	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
261	PAULO SERJO RODRIGUES LOBATO	0086487-019	01/04/2022 a 31/03/2023	SETEMBRO
262	PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO	1970445-081	01/12/2022 a 30/11/2023	JANEIRO
263	PEDRO WANDERLEY BRITO BARRETO	0084921-013	01/06/2022 a 31/05/2023	NOVEMBRO
264	PHILIPE AUGUSTO SERENI DE SOUSA	0520411-013	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
265	PRISCILA AMARAL IGREJA	0525324-011	01/02/2022 a 31/01/2023	MAIO
266	RAFAEL BRAGA DE LIMA	0505389-022	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
267	RAFAELA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	00562068-15	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO
268	RAIMUNDA MOREIRA MACHADO	0063207-028	01/06/2022 a 31/05/2023	AGOSTO
269	RAIMUNDO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA	0087297-019	05/03/2022 a 04/03/2023	ABRIL
270	RAIMUNDO CORDEIRO SOARES	0084247-010	01/07/2022 a 30/06/2023	OUTUBRO
271	RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	0083429-034	01/11/2022 a 31/10/2023	DEZEMBRO
272	RAIMUNDO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	0320153-037	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
273	RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO	0021032-025	26/07/2022 a 25/06/2023	DEZEMBRO
274	RAIMUNDO MORAES PINHEIRO	0021539-030	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
275	RAIMUNDO NAZARENO DOS ANJOS BAIA	0083755-012	01/06/2022 a 31/05/2023	OUTUBRO
276	RAIMUNDO NONATO AMARADEI PEREIRA	0084794-011	10/06/2022 a 09/06/2023	SETEMBRO
277	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ERRUAS	0021520-020	01/06/2022 a 31/05/2023	JUNHO
278	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SENA ROSA	1907190-020	08/10/2021 a 07/10/2022	MARCO
279	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SENA ROSA	1907190-020	08/10/2022 a 07/10/2023	MARCO/2024
280	RAIMUNDO PAULO TORRES JUNIOR	0559016- 018	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
281	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA DOS PRAZERES FIEL	0022446-028	16/03/2022 a 15/03/2023	DEZEMBRO
282	REGINA DE FATIMA AMARAL PEIXOTO	0086118-021	01/01/2022 a 31/01/2022	JUNHO
283	REINALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	0086550-012	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
284	REJANE TOBIAS DE SOUZA	2004364-020	22/10/2022 a 21/10/2023	NOVEMBRO
285	RENATA DA SILVA BARROS	0524662-010	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO
286	RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO	0235571-040	01/12/2022 a 30/11/2023	DEZEMBRO
287	RENATO TEIXEIRA DE SOUSA	0083607-013	01/08/2022 a 31/07/2023	OUTUBRO
288	RIAM SOUZA SILVA	0520390-016	01/02/2022 a 31/01/2023	ABRIL
289	RICARDO PEDRO MARQUES FERREIRA	1837648-031	01/06/2022 a 31/05/2023	JULHO
290	RIVALDO JORGE PIRES FALCAO	0085863-017	05/03/2022 a 04/03/2023	MARCO
291	ROBERTO CESAR OLIVEIRA LIMA	0085740-012	02/05/2022 a 01/05/2023	MAIO
292	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA TORRES	0516570-013	01/01/2022 a 31/12/2022	FEVEREIRO
293	RODRIGO CAMARGO CASARA	0520497-015	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
294	ROMULO VINICIUS CARDOSO VELASCO	0085464-015	01/01/2021 a 31/12/2021	JANEIRO
295	ROMULO VINICIUS CARDOSO VELASCO	0085464-015	01/01/2022 a 31/12/2022	jan/24
296	ROSA MARIA MELO PINHEIRO	0085375-012	16/06/2022 a 15/06/2023	AGOSTO
297	ROSELI FONSECA CASSEB	1987860-052	01/02/2022 a 31/01/2023	MAIO
298	ROSILDA DE JESUS LIMA	0064300-021	13/06/2022 a 12/06/2023	JULHO
299	ROSILEA GARCIA DE OLIVEIRA	0469270-020	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
300	RUI CARLOS BARROS LOPES	0086053-019	05/03/2022 a 04/03/2023	SETEMBRO
301	RUTH HELENA FERREIRA DE SOUSA	2036606-037	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
302	RUY DE SOUZA TRINDADE	1998765-030	09/10/2021 a 08/10/2022	FEVEREIRO
303	RUY DE SOUZA TRINDADE	1998765-030	09/10/2022 a 08/10/2023	fev/23
304	SAMUEL DE ARAUJO BELO JUNIOR	0534960-014	15/04/2022 a 14/04/2023	SETEMBRO
305	SAMUEL ROCHA GUERRRA DO NASCIMENTO	0558770-010	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO
306	SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA	0087270-030	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
307	SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS	0454265-026	01/07/2022 a 30/06/2023	JULHO
308	SEBASTIAO GOMES DE BRITO	0085154-016	01/06/2022 a 31/05/2023	JUNHO
309	SERGIO RICARDO ARAUJO DA SILVA	1954024-026	16/05/2022 a 15/05/2023	JULHO
310	SEZINO FELIPE PINHEIRO SODRE	0570990-017	01/10/2022 a 30/09/2023	OUTUBRO
311	SUELLEN TAPAJOS DA SILVA	0554413-019	01/11/2022 a 31/10/2023	NOVEMBRO
312	TALISSA TAIS CONCEICAO DA COSTA	0520527-011	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
313	TATIANE REGIS GUIMARAES LINS	0492426-015	10/10/2022 a 09/10/2023	NOVEMBRO
314	TELMA LUCIA CUNHA DE LIMA	1998498-023	11/10/2022 a 10/10/2023	DEZEMBRO
315	THAIS DE ARAUJO RIBAS SADALLA	0153057-025	07/01/2022 a 06/01/2023	JULHO
316	THIAGO WANZELER AUGUSTO	0378275-011	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
317	VALDEMIR DE JESUS	0085782-017	02/05/2022 a 01/05/2023	NOVEMBRO
318	VALERIO LIBDY MAGALHAES	0516643-010	01/01/2022 a 31/12/2022	JULHO
319	VANESSA GERALDINNEDA ROCHA RAIOL	0291463-037	01/03/2022 a 28/02/2023	ABRIL
320	VERACI DA PAIXAO SANTOS	0086290-010	05/03/2022 a 04/03/2023	JULHO
321	VICENTE LUIZ BARBOSA DO CARMO	0022470-026	16/03/2022 a 15/03/2023	MAIO
322	VITOR LEITE DOS REIS	2005220-021	29/11/2021 a 28/11/2022	AGOSTO
323	VITOR LEITE DOS REIS	2005220-021	29/11/2022 a 28/11/2023	jan/24
324	WALDECIR DE SOUZA MALCHER	0520900-014	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
325	WALDISIA ESTELA MENEZES DE ANDRADE	0566810- 018	01/07/2022 a 30/06/2022	AGOSTO
326	WALESKA MAY GIRARD PEREIRA	0520500-016	01/02/2022 a 31/01/2023	OUTUBRO
327	WELLINGTON DOS SANTOS	00382361-032	01/02/2022 a 31/01/2023	FEVEREIRO
328	WILLIAM MARTINS DA SILVA	2019159-036	25/02/2022 a 24/02/2023	AGOSTO
329	YANNE DE CASSIA SOUSA DE CARVALHO	0512168-024	01/02/2022 a 31/01/2023	MARCO
330	ZORAIDE LOBATO MOURA	0525952-012	01/03/2022 a 28/02/2023	MARCO

Secretaria Municipal de Urbanismo, 25 de novembro de 2022.

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

AVISO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 11/2022-SEURB

A Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105.290/2022-PMB torna público o julgamento dos documentos de habilitação dos participantes da Concorrência n° 11/2022-SEURB, do tipo TÉCNICA E PREÇO, no regime da

execução indireta, empreitada por preço unitário, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (Bus Rapid Transit) NA AVENIDA JÚLIO CÉSAR (BRT CENTENÁRIO – 1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. Conforme Ata lavrada em 25/11/2022, restou INABILITADA a seguinte licitante: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA por violação ao item 4.1 alínea "d" do Edital. Sendo declaradas HABILITADAS as seguintes participantes: CONSÓRCIO BRT BELÉM, CONSÓRCIO BRT CENTENÁRIO, CONSÓRCIO CT CENTENARIO, CONSÓRCIO GERENCIADOR BRT CENTENARIO, CONSÓRCIO LBR-SANEVIAS, CONSÓRCIO LH JULIO CESAR, CONSÓRCIO QUANTA-ORV, CONSÓRCIO SYSTRA-RODIVIAS BRT e CONSÓRCIO TPF ENGELHARIA E ENCIBRA S.A, por terem cumprido os requisitos de habilitação definidos no Edital. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Ata de julgamento, conforme subitem 12.1, alínea "a" do instrumento convocatório. Os autos se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL.

Belém/PA, 25 de novembro de 2022.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 105.290/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022/SESAN/PMB.

	PROCESSO Nº. 6590/2022-SESAN/PMB.
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
CONTRATADO:	B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ:	07.593.016/0004-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 08/2022-SESAN, firmado entre as partes em 02 de junho de 2022, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. 6590/2022-SESAN.
Vigência:	O prazo de vigência contratual que terminaria no dia 28/11/2022 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 26/05/2023, ou até a finalização do Processo Licitatório em curso, cujo objeto é SERVIÇOS DRAGAGEM, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM DO MUNICIPIO DE BELÉM, ou o que ocorrer primeiro, contado da data de sua assinatura. Esta prorrogação do prazo de vigência contratual tem por fundamento a justificativa apresentada, devidamente autorizada, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo
Dotação Orçamentária:	Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub Função: 451 / Programa: 0002 / Projeto/Atividade: 1176 / Categoria de Despesa: 3390390000 / Fonte: 1500000000 e 1701170000 / Fundo Financeiro: 999
Data da Assinatura:	28/11/2022.
Nomes das Partes que Assinam o Contrato:	Ivanise Coelho Gasparim – Contratante/ Jean de Jesus Nunes – Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E R FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA-ME - PROC. Nº 1309/2019.

Interessados:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA e R FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA-ME.
Objeto:	Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de ter iniciado obra de seu empreendimento sem licença ambiental dos órgãos ambientais competentes por parte da COMPROMISSÁRIA.
Forma de Compensação:	A COMPROMISSÁRIA assume o compromisso de cumprir à obrigação de fazer, voltada a fornecer os materiais listados de acordo com as especificações técnicas descritas no anexo do presente Termo de Compromisso, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para utilização nas atividades deste órgão podendo a COMPROMISSÁRIA não se ater exatamente ao fornecedor específico, mas tão somente aos materiais e as descrições ali listadas.
Prazo:	A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal:	Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).
Data da Assinatura:	24 de novembro de 2022.
Foro:	Belém – Pará
Assinaturas:	**SÉRGIO BRAZÃO E SILVA** Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA **R FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA-ME** Representante Legal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0718/2022 – GP/IPMB DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.300947 /PA:

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544949-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 29/2022 GP/IPMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, sediada na Tv. José Pio nº 545 - Umarizal– Pará, por intermédio de sua representante legal, Srª VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, brasileira, CPF nº 420.936.784-20, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO IPMB para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até 12 (doze) meses deste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 29/2022 GP/IPMB

CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB
CONTRATADO:	COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA - CNPJ Nº 04.5100690001-16
OBJETO:	Aquisição de Materiais para Manutenção do IPMB
VALOR ORDINÁRIO:	R$ - 2.875,75 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO:	30 (trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.48.300947PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
PREVIDÊNCIA:	Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001-Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R$ 2.875,75, com disponibilidade orçamentária para esta despesa. Belém, 17 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DETERMINA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO IPMB, com a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 04.510.069/0001-16, cujo valor Ordinário é de R$-2.875,75 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), resultante Memo º 016/2022-CMP/IPMB de 25/03/2022, ref. Proc nº 2022.48.300947PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 75, II, da Lei n.0 14.133/2021, escolhido esta lei e pronunciada a escolha por força art. 191 da mesma e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA

Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001-Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R$ 2.875,75, com disponibilidade orçamentária para esta despesa.

Belém, 17 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2022-IASB.

Processo Administrativo nº 0000027/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB E A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente interina, conforme portaria nº 743/2022 – PMB, JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº117.921.082-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa F CARDOSO & CIA LTDA., empresa com sede estabelecida na Rua João Nunes de Sousa, nº 125, Bairro Ágias Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, portadora do RG nº 4077885, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 004.382.782-91, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº049/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022-IASB e da Ata de Registro de Preços nº 018/2022-IASB, consoante o Processo nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assuntonto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, consoante com o quadro que segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-IASB – PE SRP 52/2022					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO.**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
27	**MIDAZOLAN 5MG/ML** SOL. INJ. IV AMPOLA 3ML, U. QUIMICA	UND	4.147	1,92	7.962,24
				VALOR TOTAL R$	**7.962,24**
Valor por extenso: Sete mil , novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos.					

Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:

Termo de Referência – Anexo I, Anexos A e II, Edital e Proposta de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte daAdministração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0007
Projeto/Atividade: 2311
Sub-Ação: 003
Tarefa 001
Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas emtermo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO
O valor do contrato é de R$ 7.962,24 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade dasaquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO
O presente Contrato deverá ser registrado no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, na datada publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no DIÁRIO OFICIALDO MUNICÍPIO, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquerdúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado em ordem, também é assinada eletronicamente pelos contraentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Belém/PA, 22 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB
CONTRATANTE

F CARDOSO & CIA LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022-IASB.

Processo Administrativo nº 0000027/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente interina, conforme portaria nº 743/2022 – PMB, JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº117.921.082-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa com sede estabelecida na Rodovia BR 101, Nº 131 - KM 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP: 88.349-175, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 25.042.642-0 SSP/SP, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 143.179.058-33, residente e domiciliado na cidade de Camboriú/SC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº050/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022-IASB e da Ata de Registro de Preços nº 019/2022-IASB, consoante o Processo nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assuntonto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, consoante com o quadro que segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-IASB – PE SRP 52/2022					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO.**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
19	**FOSFATO DIDDÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML** SOL. INJ. AMPOLA 2,5ML	UND	22.108	2,75	60.797,00
				VALOR TOTAL R$	**60.797,00**
Valor por extenso: Sessenta mil e setecentos e noventa e sete reais.					

Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:

Termo de Referência – Anexo I, Anexos A e II, Edital e Proposta de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte daAdministração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0007
Projeto/Atividade: 2311
Sub-Ação: 003
Tarefa 001
Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas emtermo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO
O valor do contrato é de R$ 60.797,00 (sessenta mil e setecentos e noventa e sete reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade dasaquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO
O presente Contrato deverá ser registrado no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, na datada publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no DIÁRIO OFICIALDO MUNICÍPIO, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado em ordem, também é assinada eletronicamente pelos contraentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Belém/PA, 22 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB
CONTRATANTE

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022-IASB.

Processo Administrativo nº 0000027/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A EMPRESA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente interina, conforme portaria nº 743/2022 – PMB, JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº117.921.082-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, empresa com sede estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, SL 04, bairro Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.030.858.0001/22, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por LARA MARCON DANDOLINI, brasileira, portadora do RG nº 5707472 SSP/SC, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 067.988.099-28, residente e domiciliada na cidade de Turvo/SC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº051/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022-IASB e da Ata de Registro de Preços nº 020/2022-IASB, consoante o Processo nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, esuas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assuntonto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", objetivando abastecer o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, consoante com o quadro que segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-IASB – PE SRP 52/2022					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO.**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
26	**MIDAZOLAN 5MG/ML** SOL. INJ. IV AMPOLA 10ML, CRISTALIA	UND	4.035	10,78	43.497,30
33	**TARTARATO DE METOPTOLOL 1MG/ML** SOL. INJ. I.V AMPOLA 5ML	UND	323	29,90	9.567,70
				VALOR TOTAL R$	**53.155,00**
Valor por extenso: Cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais.					

Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:

Termo de Referência – Anexo I, Anexos A e II, Edital e Proposta de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte daAdministração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0007
Projeto/Atividade: 2311
Sub-Ação: 003
Tarefa 001
Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas emtermo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO
O valor do contrato é de R$ 53.155,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA VIGÊNCIA
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade dasaquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO
O presente Contrato deverá ser registrado no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, na datada publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no DIÁRIO OFICIALDO MUNICÍPIO, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado em ordem, também é assinada eletronicamente pelos contraentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Belém/PA, 22 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CONTRATADA

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 424/2022-GP/FUNBOSQUE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 467/2022-FUNBOSQUE/GEDOC que aponta a necessidade de substituição da Chefia do Controle Interno da Funbosque;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO SILVA DE MORAIS (Matr. 0559954-018), Assessor Técnico da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Fundação nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º. O substituto fará jus à diferença da remuneração do cargo ou à gratificação de função respectiva, pagas na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 48, § 2º da Lei nº 7.502/90.

Art. 4º. Em sede de urgência, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Belém (PA), 25 de novembro de 2022.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da FUNBOSQUE

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 177/2022 – ARBEL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo GDOC.nº 734/2022, de 21/11/2022 e manifestação favorável da Diretora Presidente/ARBEL;

R E S O L V E :
CONCEDER gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora GIORDANA GUIMARÃES SANTOS (Mat.0510890-016), ocupante do cargo de Assessora Autárquico II – DAS 202.7, referente ao período aquisitivo 21/07/2021 a 20/07/2022, suspensa pela Portaria Nº 116/2022 de 01 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 14.532 de 04 de agosto de 2022, para gozo em 12/12/2022 a 26/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALOMA MACIEL LINS
Diretora-Presidente/ARBEL - em exercício.

DIVERSOS

A **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, CNPJ 49.732.175/0102-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PROTOCOLO Nº 5917/2021 para a atividade de loja de comércio varejista de móveis, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 776, Loja 315/315 – Boulevard Shopping, Reduto, Belém - PA.

A **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, CNPJ 49.732.175/0070-04, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PROTOCOLO Nº 2971/2022 para a atividade de loja de comércio varejista de móveis, localizada na Rod. dos Trabalhadores, s/n, Loja 0044/1.065/1.066 – Shopping Bosque Grão Pará, Parque Verde, Belém - PA.